

PORTARIA N.º 433, DE 09/04/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descrito:

**• ELIANE MARIA RIBEIRO BALBI RAMPINEL
MATRÍCULA 9520**

Período Aquisitivo: 16/03/2022 A 15/03/2023

Período Das Férias: 09/01/2025 A 28/01/2025 - 19 DIAS PORTARIA N.º 1484,

27/12/2024

Período De Interrupção: 09/01/2025 A 28/01/2025 - 19 DIAS

Documento solicitante: Processo 12792//2025

**• JEFERSON SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA 27943**

Período Aquisitivo :12/02/2024 A 11/02/2025

Período Das Férias: 01/04/2025 A 30/04/2025 – 30 dias PORTARIA N.º 323, DE

21/03/2025

Período De Interrupção: 01/04/2025 A 30/04/2025 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 12792//2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021